



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

Autógrafo nº 013 de 13 de abril de 2023.

*“Autoriza o Poder Executivo conceder premiações à participantes de eventos esportivos e culturais e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Santana do Deserto aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar o pagamento de premiações em dinheiro aos vencedores de competições esportivas e culturais organizadas pela Prefeitura Municipal de Santana do Deserto.

**Art. 2º**- Os valores e a forma de pagamento das premiações serão definidos através de Decreto Municipal e também através do Regulamento de cada competição promovida pelas respectivas Secretarias.

**Art. 3º**- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias existentes no orçamento em vigor, suplementadas se necessário, bem como fica autorizada a criação de Créditos Especiais, inclusão ou alteração de Unidades Orçamentárias, Funções, Subfunções, Programas, Ações, Elementos e Fontes de Recursos na LOA - Lei Orçamentária Anual vigente, bem como a inclusão ou alteração da programação orçamentária na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei do PPA - Plano Plurianual vigentes.

**Art. 4º** - Fica o Chefe de Executivo autorizado a regulamentar a presente lei através de decreto, caso necessário.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que tácita ou expressamente a contrariarem.

Santana do Deserto, 13 de abril de 2023.

JOAO CARLOS GROSSI DE  
OLIVEIRA:07389928603

Assinado de forma digital por JOAO  
CARLOS GROSSI DE  
OLIVEIRA:07389928603  
Dados: 2023.04.13 08:51:05 -03'00'

*João Carlos Grossi de Oliveira*  
*Presidente da Câmara Municipal*